PROJUDI - Processo: 0011599-77.2019.8.16.0056 - Ref. mov. 260.2 - Assinado digitalmente por Matheus Cury Sahao:05697858981
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FICHA 01

RUBRICA

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 081851.2.0044091-25

MATRÍCULA N.º 44.091

DATA:- 16 de janeiro de 2.017.- Protocolo n.º 205.582 de 12/01/2017.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Apartamento n.º 104, tipo "E", Torre n.º 10, localizado no pavimento térreo, do **"VITTACE CONDOMÍNIO CLUBE - CAMBÉ"**, com área construída de utilização exclusiva de 60,1900m², inclusive um terraço descoberto de 14,3700m², área de uso comum de 5,5092 m², área de garagem **nº 105** descoberta de 10,8000m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 76,4992m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,006076929, e quota do terreno de 54,1405m², composto por estar/jantar; cozinha/serviço; sacada, instalação sanitária, 02 (dois) quartos e terraço descoberto; hall/escada; e, hall aberto, cujas divisas e confrontações são as seguintes:- "localizar-se-á no Térreo da sua respectiva Torre, sendo que suas confrontações se darão mediante observação da porta de acesso à respectiva Torre. Confronta à direita com o lote nº. 171-A, à esquerda com o apartamento nº. 101 e aos fundos com o apartamento nº. 103". Dito apartamento situa-se no lote nº 01, da quadra nº 02, com a área de 8.909,19 metros quadrados, situado no loteamento denominado Conjunto Habitacional Ulysses Guimarães, nesta cidade e Comarca de Cambé, conforme matrícula n.º 36.666, desta Serventia.- Inscrição Municipal em maior porção n.º 01.160.501.0292.000.- Convenção registrada no livro auxiliar sob o nº 1/14.750.-

PROPRIETÁRIA:- **BCX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.175.766/0001-72, com sede a Rua Cipriano Marques de Souza, 151, Castro-PR.-

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 418 da matrícula nº 36.666, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-

_____, Oficiala Designada.-

Av.- 1.- Protocolo n.º 205.582 de 12/01/2017.- Transposição de Venda e Compra.-

DATA:- 16 de janeiro de 2.017.-

Conforme registro n.º 395/36.666, fica transportado ao apartamento e vaga de garagem descritos nesta matrícula a venda e compra a seguir: Pelo contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel na planta mediante financiamento garantido por alienação fiduciária, no âmbito do Programa minha casa, minha vida, nº 034.910.719, na forma do art 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/64, da Lei 11.977 de 07/07/09, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/11 e Decreto 7.499 de 16/06/11, firmado em Rolândia-Pr, no dia 27 de junho de 2016, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, BCX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por, Breno de Paula Prestes, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 7.219.434-9-Pr, inscrito no CPF. nº 043.447.119-47, residente e domiciliado em Castro-Pr, vendeu o apartamento bem como a vaga de garagem constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R$ 5.262,12 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos), sendo que o valor total da aquisição da unidade, é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser integralizado pelas parcelas: recursos próprios: R$ 30.000,00; recursos concedidos pelo FGTS em forma de desconto: R$ 13.509,00; financiamento concedido pelo credor: R$ 86.491,00, que deverão ser pagos conforme alienação fiduciária a seguir registrada, à **TAYNA PAULA DE SOUZA**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI.RG. n.º 12.562.704-8-PR, inscrita no CPF/MF n.º 106.097.239-52, residente e domiciliada na Das Tulipas, 72, Q 19, D 38, Jardim Ana Eliza III, nesta cidade.- Interveniente Contrutora:- PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.010.326/0001-16, com sede a Rua Cipriano Marques de Souza, nº 151, Centro, Castro-Pr, no ato representada por, Breno de Paula Prestes, acima qualificado.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS:- Isento do pagamento de ITBI de acordo com Lei 12.424/2011, guia nº 12049/2016, protocolo nº 985/2015, emitida dia 16/08/2016.- Certidão Positiva com efeitos

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 44.091

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B2G48-SLLKS-7MVUQ-EY9BA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLHK XU6NG A6PPX 8ZGFD

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **8NBD1S4F**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0011599-77.2019.8.16.0056 - Ref. mov. 260.2 - Assinado digitalmente por Matheus Cury Sahao:05697858981
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

de negativa nº 11234/2016, expedida pela PMC, no dia 03/08/2016.- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida ativa da União nº 90E1.B3D6.B3EA. 9489, expedida pela Receita Federal, no dia 24-05-2016.- Certidão Negativa de Débitos de tributos Estaduais, expedidas pela Receita Estadual do Paraná nº 014721556-29, no dia 24-06-2016.- Certidões Positiva me Negativa expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, no dia 01/09/2016, e de Castro-PR no dia 30/08/2016.- Certidão Positiva expedida pela Vara do Trabalho, desta Comarca, no dia 05/09/2016.- Contrato de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, Castro-Pr, dia 02/05/13, Registro junto a JCP, regional Ponta Grossa-Pr, nº 41207614222, dia 20/05/13.- 1ª, 2ª e 3ª Alteração Contratual, registrada na JCP nº 20146563743, dia 12/11/14.- Certidão Simplificada, JCP, assinada por Sebastião Motta, em Ponta Grossa-Pr, dia 10/12/14.- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, CNPJ, emitida dia 09/01/15.- Certidão de Inteiro Teor, emitida dia 28/03/2016, por esta serventia.- FUNREJUS - isento.- Selo - R$ 4,40.- D/60,00 VRC ou R$ 10,92.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

Av.- 2.- Protocolo n.º 205.582 de 12/01/2017.- Transposição de Alienação Fiduciária.-
DATA:- 16 de janeiro de 2.017.-
Conforme registro n.º 396/36.666, fica transportado para o apartamento e vaga de garagem descritos nesta matrícula a Alienação Fiduciária a seguir descrito: Pelo Contrato que deu origem ao registro n.º 395/36.666, TAYNA PAULA DE SOUZA, já qualificada, como devedora/fiduciante, aliena o apartamento bem como a vaga de garagem constante desta matrícula, ao credor-fiduciário, **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0349-24, agência de Rolândia-Pr, prefixo 0349-2, no ato representada por seu procurador substabelecido, Luciano Borges Monteiro, brasileiro, casado, bancário, economiário, portador da CI.RG. n.º 15.565.111-SP, inscrito no CPF/MF n.º 082.274.668-93, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir um financiamento na importância de **R$ 86.491,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais), que será amortizado em **366** (trezentos e sessenta e seis) meses, prazo de construção de 24 meses, a taxa de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116% ao ano, totalizando o valor da prestação **R$ 508,83**, calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia **10 de janeiro de 2017**, **vencimento final - 10 de dezembro de 2046**.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedidas pela Receita Federal, código: EC84.1B9C.F3A8.A50D, no dia 05/09/16.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedidas pela Receita Estadual, nº 015216730-60, no dia 05/09/16.- Valor da Garantia: R$ 123.000,00.- Selo - R$ 4,40.- D/60,00 VRC ou R$ 10,92.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

R-3. M-44.091. Protocolo nº 246.666 de 12/09/2023. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 28/07/2023, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pelo servidor Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 12/09/2023, extraídos dos autos nº 0000897-67.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Tayna Paula de Souza, CPF/MF nº 106.097.239-52, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R$ 1.151,61 Funrejus no valor de R$ 2,30, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009644402-4, no dia 15/09/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de setembro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRI2.U5Env. mMjXj-n6KeJ.F142q

---

Av-4. M-44.091. Protocolo nº 248.496 de 21/12/2023. Averbação Premonitória.
Continua na ficha 2

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B2G48-SLLKS-7MVUQ-EY9BA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLHK XU6NG A6PPX 8ZGFD

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1**
e o código de verificação do documento: **8NBD1S4F**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 44.091

FICHA 02 | RUBRICA

CNM 081851.2.0044091-25

Pelo requerimento datado de 21/12/2023, formulado pelo Vittace Condomínio Residencial Clube - Cambé, no ato representado por Yuri Augustus Barbosa Vargas, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 61.470, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão expedida pela 2ª Vara Cível de Cambé-PR, no dia 14/11/2023, existe uma ação sob o nº 0008824-50.2023.8.16.0056, em que é exequente Vittace Condomínio Residencial Clube e executada Tayna Paula de Souza, CPF/MF nº 106.097.239-52, tendo como valor da causa R$ 10.538,17 que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre os direitos do imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R$ 21,08, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009970106-0, no dia 22/12/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de dezembro de 2023. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira. Selo digital: SFRI2.E5vnv.mOj6b-Nqaea.F142q

---

R-5. M-44.091. Protocolo nº 249.257 de 07/02/2024. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 15/06/2023, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Douglas Francisco de Oliveira, e auto de penhora datado de 14/07/2023, extraídos dos autos nº 0011599-77.2019.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Vittace Condomínio Residencial Clube, CNPJ/MF nº 27.323.173/0001-05, parte executada Tayna Paula de Souza, CPF/MF nº 106.097.239-52, e terceiro Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0349-24, valor da causa: R$ 12.055,29. Funrejus no valor de R$ 24,11, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010129125-1, no dia 16/02/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de fevereiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRI2.J5Rrv.dLjWv-XhMeD.F142q

---

Av-6. M-44.091. Protocolo nº 262.705 de 16/01/2026. Retificação de Penhora.
Pelo Mandado, expedido no dia 10/11/2025, pelo Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0000897-67.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar que a penhora registrada sob o nº **3**, desta matrícula, recai apenas sobre os direitos que a executada possui sobre o imóvel. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R$ 4,15. Emolumentos: 60,00 VRC ou R$ 16,62. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de janeiro de 2026. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRII.OJHjP.jZrPR-8mWOe.F142q

---

MATRICULA - 44.091

Obs: Encontra-se protocolado em 19/02/2026, , sob o nº 263390, um(a) Procedimento de Notificação - Central Eletronica pendente de registro.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 44.091. O referido é verdade e dou fé

Cambé, 26 de junho de 2026.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.55ROv.C3rQG
6jtOG.F142p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Custas: R$ 38,55 - Certidão
R$ 9,75 - Selo
R$ 5,81 - Busca a cada 10 anos
R$ 11,11 - Funrejus
R$ 0,91 - ISS
R$ 2,21 - Fundep
Total: R$ 68,34

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B2G48-SLLKS-7MVUQ-EY9BA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLHK XU6NG A6PPX 8ZGFD

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1**
e o código de verificação do documento: **8NBD1S4F**
Consulta disponível por 30 dias